

PROJETO INSTITUCIONAL DE INTERNACIONALIZAÇÃO (PUCRS-PRINT)

RESULTADO FINAL

EDITAL 05/2024

DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR

2ª CHAMADA 2024

Início das atividades: abril e maio de 2024

APROVADOS

BOLSAS VINCULADAS A PROJETOS DE COOPERAÇÃO

TEMA 1: SAÚDE NO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Projeto: Aspectos biopsicossociais associados à saúde do indivíduo na vida adulta			
Coordenador(a): Tatiana Quarti Irigaray			
Candidato(a)	PPG	IES/País	Modalidade da Bolsa
Tainá Lopes da Silva	Psicologia	Universidade do Porto/Portugal	Doutorado Sanduíche (6 meses)
Projeto: Desenvolvimento de tecnologias e processos inovadores em saúde			
Coordenador(a): Maria Martha Campos			
Candidato(a)	PPG	IES/País	Modalidade da Bolsa
Francine Nunes Pereira	Medicina e Ciências da Saúde	Universitat de Barcelona/Espanha	Doutorado Sanduíche (6 meses)

TEMA 2: MUNDO EM MOVIMENTO: INDIVÍDUOS E SOCIEDADE

Projeto: Formação humana: saberes e práticas para um mundo em movimento			
Coordenador(a): Alexandre Guilherme Anselmo			
Candidato(a)	PPG	IES/País	Modalidade da Bolsa
Tiago Hoerlle	Educação	Newcastle University/Reino Unido	Doutorado Sanduíche (6 meses)

TEMA 3: TECNOLOGIA E BIODIVERSIDADE: SUSTENTABILIDADE, ENERGIA E MEIO AMBIENTE

Projeto: Tecnologia, Energia e Recursos Naturais: novos rumos para a sustentabilidade			
Coordenador(a): Eduardo Cassel			
Candidato(a)	PPG	IES/País	Modalidade da Bolsa
Eduardo Moreira da Silva	Ecologia e Evolução da Biodiversidade	Linnaeus University/Suécia	Doutorado Sanduíche (6 meses)

BOLSAS NÃO VINCULADAS A PROJETOS - PRÓ-REITORIA

Candidato(a)	PPG	IES/País	Modalidade da Bolsa
Anielle Severo Lisboa de Andrade	Ciência da Computação	Dalhousie University/Canadá	Doutorado Sanduíche (6 meses)
Anna Karolina Veiga Santa Helena	Comunicação Social	Université Paul-Valéry Montpellier III/França	Doutorado Sanduíche (6 meses)

Bethina dos Santos Sinhorelli	Odontologia	Università Degli Studi di Milano/Itália	Doutorado Sanduíche (6 meses)
Christian Mattjie de Oliveira	Ciência da Computação	Queen Mary University of London/Reino Unido	Doutorado Sanduíche (6 meses)
João Henrique Chrusciel	Pediatria e Saúde da Criança	Aarhus University/Dinamarca	Doutorado Sanduíche (6 meses)
Samuel Medeiros Andreatta	Ciências Criminais	Queen Mary University of London/Reino Unido	Doutorado Sanduíche (6 meses)

CANDIDATO(S) SUPLENTE(S)

Candidato(a)	PPG	IES/País	Origem do Fomento
Vinicius Felipe Posselt	Filosofia	Universitat de Barcelona/Espanha	Modalidade 1 - Projeto

Importante:

- A Lista de Suplência neste documento segue as disposições do item 19.5 do EDITAL 05/2024 – Segunda Chamada.
- A CAPES poderá cancelar a Carta de Concessão da bolsa e do Termo de Outorga emitidos em função de restrição orçamentária ou documentação apresentada com dados parciais, incorretos ou inverídicos, ou ainda corrigir as informações da carta se for detectado erro em sua emissão com eventuais dados ou informações incorretas;
- É de inteira responsabilidade do estudante contemplado com a bolsa de estudos, providenciar o visto para a entrada e permanência no país de destino.
- Somente serão indicados para obtenção da bolsa os candidatos sem nenhum tipo de pendência em relação aos documentos exigidos no EDITAL 05/2024 – Segunda Chamada. **Para os candidatos que ainda não apresentaram o comprovante válido da proficiência linguística, o documento oficial deve ser encaminhado até as 12h00 do dia 31/01/2024 para o e-mail diretoriapg.print@pucrs.br.** A CAPES se reserva o direito de averiguar a elegibilidade dos candidatos conforme previsto no Edital 041/2017 do Programa Institucional de Internacionalização (CAPES-PrInt);
- A Coordenadoria de Internacionalização do *Stricto Sensu* na PROPESQ irá realizar a indicação da bolsa no sistema da CAPES, conforme descrito no EDITAL 05/2024 – Segunda Chamada, item 4. Do Cronograma. Somente após a indicação o candidato receberá as próximas orientações por e-mail.
- A indicação do candidato aprovado no Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA) pressupõe o conhecimento e a aceitação do Regulamento de Bolsas Internacionais no Exterior da CAPES ([Portaria CAPES nº 289, de 28 de dezembro de 2018](#) e/ou atos normativos subsequentes que disciplinem a matéria) e das condições do Edital 41/2017, das quais esse não poderá alegar desconhecimento;

- Após a indicação da bolsa, **é de inteira responsabilidade do bolsista realizar o aceite da bolsa no Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios - SCBA** e o acompanhamento do seu processo pela plataforma **Linha Direta**, a fim de realizar as ações necessárias para a implementação da bolsa;
- A CAPES providenciará a emissão da Carta de Concessão da bolsa e do Termo de Outorga ao candidato selecionado. O recebimento da Carta de Concessão da bolsa e do Termo de Outorga não garante a implementação final da bolsa;
- Os contemplados no âmbito deste Edital deverão fazer referência ao apoio recebido pela CAPES em todas as publicações que resultarem dos estudos realizados no período da bolsa recebida. Deverão ser usadas as seguintes expressões, no idioma do trabalho: "*O presente trabalho foi realizado com auxílio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001.*" "*This study was financed in part by the Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Finance Code 001*"
- Para maiores informações entrar em contato com diretoriapg.print@pucrs.br.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2024.



Profa. Carla Denise Bonan
Gestora do PII – PUCRS/Print
Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul